



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.000 DE 20 DE AGOSTO DE 2021=

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de General Salgado”.

Autor: *Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana, subscrito pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos.*

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. *Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Comercial e Industrial de General Salgado - ACIGS inscrita no CNPJ sob o nº 55.750.699/0001-07, com sede na Rua Ulderico Vazeze, nº 1059, nesta cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.*

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de General Salgado, 20 de agosto de 2021.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães Frota
Secretária*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.000 DE 20 DE AGOSTO DE 2021=

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de General Salgado”.

Autor: *Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana, subscrito pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos.*

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. *Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Comercial e Industrial de General Salgado - ACIGS inscrita no CNPJ sob o nº 55.750.699/0001-07, com sede na Rua Ulderico Vazeze, nº 1059, nesta cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.*

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de General Salgado, 20 de agosto de 2021.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães Frota
Secretária*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.000 DE 20 DE AGOSTO DE 2021=

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de General Salgado”.

Autor: *Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana, subscrito pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos.*

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. *Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Comercial e Industrial de General Salgado - ACIGS inscrita no CNPJ sob o nº 55.750.699/0001-07, com sede na Rua Ulderico Vazez, nº 1059, nesta cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.*

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de General Salgado, 20 de agosto de 2021.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães Frota
Secretária*